

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 24 de março de 2022.

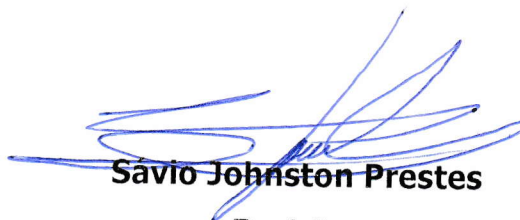
Ofício nº 090/2022-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei 029/2022

**A Sua Excelência a Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

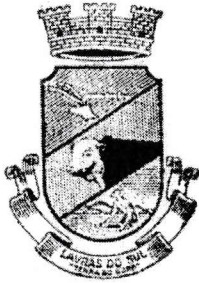
Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 029/2022 "Autoriza a abertura de Crédito Adicionais Suplementares, na Secretaria de Educação"**. Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.



Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

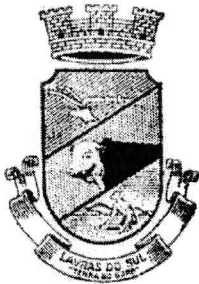
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

PROJETO DE LEI N°029/2022

“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na Secretaria de Educação.”

Art. 1- Fica o executivo Municipal autorizado a abrir os Créditos Adicionais Suplementares, na Secretaria de Educação e Cultura no valor de R\$ 4.150.000,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

09.01- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:	R\$ 4.150.000,00
12.361.0208 1.025 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 210.000,00
4.4.90.52.00.00.1049 - Aquisição de veículos	R\$ 210.000,00
12.361.0208 2.057 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 900.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00.0020-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500.000,00
3.1.91.13.00.00.0020- Contribuições Patronais	R\$ 300.000,00
12..365.0207 2051 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	R\$ 320.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 200.000,00
3.1.90.16.00.00.0020 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 20.000,00
12..365.0209 2049 – MANUTENÇÃO ENSINO PRE ESCOLA	R\$ 320.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 200.000,00
3.1.90.16.00.00.0020 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 20.000,00
12.365.0220 2.050 – MANUTENÇÃO DA FROTA DA CRECHE	R\$ 120.000,00
3.1.90.11.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00.0020 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 20.000,00
12.361.0220 2060 – MANUT TRANSP ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 350.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 200.000,00
3.1.90.11.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00.0020 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

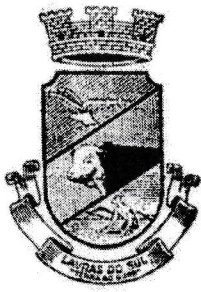
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

12.361.0208 2.065 – FUNDEB 70%	R\$ 1.163.055,00
3.1.90.11.00.00.0031-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 963.055,00
3.1.91.13.00.00.0031- Contribuições Patronais	R\$ 200.000,00
12.361.0220 2.066 – FUNDEB 30%	R\$ 500.000,00
3.1.90.04.00.00.0031- Contratação Prazo Determinado	R\$ 500.000,00
12.361.0209 2052 – PRÉ ESCOLAR FUNDEB 70 %	R\$ 500.000,00
3.1.90.11.00.00.0031-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500.000,00

Art. 2º- As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar do artigo primeiro, serão do superávit financeiro do Recurso 1049 – Salário Educação, do recurso 001- Recurso livre, para o recurso 20- MDE e a expectativa de arrecadação a maior do recurso 31- FUNDEB.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

CEP: 97390- 000

Exposição de motivos nº 003/2022.

Senhores Vereadores

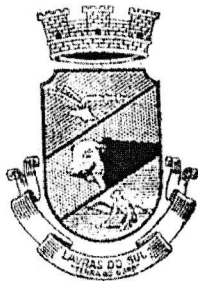
Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 029/2022 que abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 3.713.000,00 (três milhões, setecentos e treze mil reais na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), do superávit financeiro do recurso 1049 – Salário Educação, apurado no valor de 272.074,83 (duzentos e setenta e dois mil, setenta e quatro reais e oitenta e três centavos, para aquisição de uma VAN(MINIBUS) 11 lugares, já com ata homologada de registro de preço; do recurso 001- Recurso livre, R\$ 2.473.500,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais) do superávit do recurso financeiro 001- Livre apurado no valor de R\$ 4.791.861,91 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para o recurso 20- MDE e 31- FUNDEB, e redução de dotações orçamentárias da Secretaria de Educação no valor de R\$ 1.029.500,00 (um milhão e vinte e nove mil e quinhentos reais), para darem suporte para o aumento do piso do magistério, considerado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, que não estava previsto no orçamento de 2022 e pela abertura da EMEI Dante Ramiro Teixeira La-Rocca.

A Administração Municipal atendendo ao dispositivo constitucional encaminhará projeto de Lei com a equiparação do piso do magistério, constitucionalmente garantida a essa classe.

SAVIO JOHNSTON
PRESTES:487828580
04

Assinado de forma digital por
SAVIO JOHNSTON
PRESTES:48782858004
Dados: 2022.04.18 09:48:03 -03'00'

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Lavras do Sul, 13 de abril de 2022.

Ofício nº 114/2022-GP

Assunto: Alteração do Projeto de Lei 029/2022

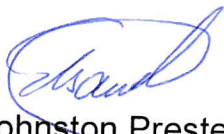
**A Sua Excelência o Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos a alteração para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 029/2022 “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na Secretaria de Educação”**.

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito.

Recebido em 13/04/22

Luciana Lopes
Sala da Presidência



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

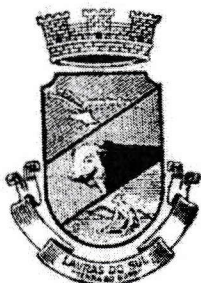
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

PROJETO DE LEI N°029/2022

“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na Secretaria de Educação.”

Art. 1- Fica o executivo Municipal autorizado a abrir os Créditos Adicionais Suplementares, na Secretaria de Educação e Cultura no valor de R\$ 3.713.000,00 (três milhões, setecentos e treze mil reais), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

09.01- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:	R\$ 3.713.000,00
12.361.0208 1.025 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 210.000,00
4.4.90.52.00.00.1049 - Aquisição de veículos	R\$ 210.000,00
12.361.0208 2.057 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 625.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 200.000,00
3.1.90.9400.00.0020- Indenizações e Restituições	R\$ 100.000,00
3.1.91.13.00.00.0020- Contribuições Patronais	R\$ 300.000,00
3.3.90.08.00.00.0020- Outras benefícios assistenciais	R\$ 25.000,00
12..365.0207 2051 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	R\$ 240.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00.0020 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 20.000,00
3.1.90.9400.00.0020 - Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
12..365.0209 2049 – MANUTENÇÃO ENSINO PRE ESCOLA	R\$ 120.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00.0020 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 20.000,00
12.365.0220 2.050 – MANUTENÇÃO DA FROTA DA CRECHE	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
12.361.0220 2060 – MANUT TRANSP ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 340.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 200.000,00
3.1.90.11.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 70.000,00



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

3.1.90.16.00.00.0020 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 50.000,00
3.1.90.9400.00.0020- Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
12.365.0207.2053 – CRECHE FUNDEB 70%	R\$ 516.000,00
3.1.90.11.00.00.0031-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 450.000,00
3.1.91.13.00.00.0031- Contribuições Patronais	R\$ 66.000,00
12.361.0208 2.065 – FUNDEB 70%	R\$ 720.000,00
3.1.90.11.00.00.0031-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500.000,00
3.1.90.04.00.00.0031- Contratação Prazo Determinado	R\$ 150.000,00
3.1.91.13.00.00.0031- Contribuições Patronais	R\$ 70.000,00
12.361.0220 2.066 – FUNDEB 30%	R\$ 402.000,00
3.1.90.11.00.00.0031-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 80.000,00
3.1.90.04.00.00.0031- Contratação Prazo Determinado	R\$ 250.000,00
3.1.91.13.00.00.0031- Contribuições Patronais	R\$ 72.000,00
12.361.0209 2052 – PRÉ ESCOLAR FUNDEB 70 %	R\$ 490.000,00
3.1.90.11.00.00.0031-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 450.000,00
3.1.91.13.00.00.0031- Contribuições Patronais	R\$ 40.000,00

Art. 2º- As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar do artigo primeiro, serão de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil) do superávit financeiro do Recurso 1049 – Salário Educação, apurado no valor de 272.074,83 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos, do recurso 001- Recurso livre, R\$ 2.473.500,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais) quatro reais do superávit do recurso financeiro 001- Livre apurado no valor de R\$ 4.791.861,91 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para o recurso 20- MDE e 31- FUNDEB, e redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.029.500,00
12.361.0208.1025- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1139 Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00
12.361.0208.1028- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-0020 Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
12.361.0208.1028- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1133 Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

12.361.0208.1041- CONST QUADRAS ESPORTIVAS	R\$ 52.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1138 Obras e Instalações	R\$ 37.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1142 Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
12.361.0208.1051- EQUIP P/CLIMATIZAÇÃO ESCOLAS	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1132 Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00
12.361.0208.1053- PROJETOR PRO INFÂNCIA	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1134 Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
12.361.0208.1056- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-0020 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1137 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
12.365.0207.1027- CONSTRUÇÃO DE CRECHE	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00-0020 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1049 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1144 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
12.365.0207.1048- FNDE PRO INFÂNCIA MOBILIARIO	R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1129 Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00
12.365.0207.1049- FNDE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1130 Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
12.122.0208.2056- MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	R\$ 76.000,00
3.1.90.11.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 63.000,00
3.1.90.13.00.00.00.0020 – Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
12.361.0208.2058- MANUTENÇÃO DIVULGAÇÃO OFICIAL	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0020 – Outros serv terceiros	R\$ 10.000,00
12.361.0208.2066- FUNDEB 30%	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0031- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.0031 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
12.361.0208.2067- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	R\$ 4.500,00
3.3.90.30.00.00.00.1019- Material de Consumo	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00.00.00-1019 Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
12.361.0208.2073- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00- 0020 Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

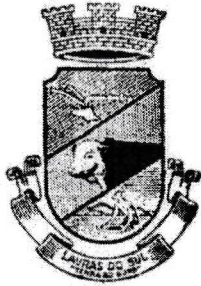
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

12.361.0208.2148- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS	RS	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00- 0020 Equipamento e Material Permanente	RS	50.000,00
12.361.0220.2060- MANUT TRANSP ENSINO FUNDAMENTAL	RS	330.000,00
3.3.90.30.00.00.0020 Material de Consumo	RS	200.000,00
3.3.90.39.00.00.0020 Outros Serv de Terceiros	RS	100.000,00
3.3..90.46.00.000020 Auxilio Alimentação	RS	30.000,00
12.361.0220.2070- FNDE – PNAT	RS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.0051 Material de Consumo	RS	11.000,00
12.361.0220.2072- PEAT TRANSPORTE ESCOLAR	RS	33.000,00
3.1.90.11.00.00.1003 Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	11.000,00
3.1.90.16.00.00.1003 Outras Despesas Variáveis	RS	11.000,00
3.1.91.13.00.00.1003 Contribuição Patronal	RS	11.000,00
12.365.0209.2049- MANUT ENSINO PRÉ ESCOLA	RS	33.000,00
3.1.91.13.00.00.0020 Contribuição Patronal	RS	33.000,00

SAVIO JOHNSTON
PRESTES:48782858004

Assinado de forma digital por
SAVIO JOHNSTON
PRESTES:48782858004
Dados: 2022.04.13 09:50:44 -03'00'

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 - 1229 - Fax : 55 282 - 1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Exposição de motivos nº 003/2022

Lavras do Sul, 24 de março de 2022.

Senhores vereadores

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 029/2022 que abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais) na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), do superávit financeiro do recurso 1049 para aquisição de uma VAN(MINIBUS) 11 lugares, já com ata homologada de registro de preço. O valor de R\$ 2.263.055,00 (dois milhões e sessenta e três mil e cinquenta e cinco reais), da expectativa de maior arrecadação do recurso 31- FUNDEB, conforme comparativo da receita orçada/arrecadada e o valor de R\$ 2.473.500,00 (dois milhões quatrocentos setenta e três mil e quinhentos reais) do superávit financeiro do recurso 001- LIVRE, ambos para despesas com pessoal da Secretaria de Educação para darem suporte para o aumento do piso do magistério, considerado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, que não estava previsto no orçamento de 2022 e pela abertura da EMEI Dante Ramiro Teixeira La-Rocca.

A administração Municipal atendendo ao dispositivo constitucional encaminhará projeto de Lei com a equiparação do piso do magistério, constitucionalmente garantida a essa classe.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 24 de março de 2022.

SAVIO JOHNSTON

PRESTES:48782858004

Assinado de forma digital por

SAVIO JOHNSTON

PRESTES:48782858004

Dados: 2022.04.13 09:51:13 -03'00'

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal